



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 187/2018**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 043/2014 REFERENTE A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MONITORAMENTO E RASTREAMENTO
ELETRÔNICO PARA O DEPARTAMENTO
PENITENCIÁRIO - DEPEN, QUE SI
FIRMAM O ESTADO DO PARANÁ
NESTES TERMOS REPRESENTADOS
PELA SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E A
EMPRESA SPACECOMM
MONITORAMENTO S/A.**

PROTOCOLO nº 15.317.589-6

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, CEP 80.250-000, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular **JÚLIO CEZAR DOS REIS**, nomeado pelo Decreto nº 8735 de 05 de fevereiro de 2018.

CONTRATADO: **SPACECOMM MONITORAMENTO S/A**, CNPJ nº 09.070.101/0001-03 com sede em Curitiba-Pr, na Rua Cândido Xavier, nº 425, Bairro Centro, representada por **SÁVIO PEREGRINO BLOOMFIELD**, CPF nº 266.425.811-72 e RG nº 711.392 SSP/DF.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 043/2014, nos termos da sua Cláusula Sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 03/09/2018 até 02/09/2019 ou até que o Pregão Eletrônico SRP nº 866/2018 – SEAP/DEAM em tramite sob o protocolo nº 14.613.912-4 esteja completamente concluído com a formalização do contrato.

CLÁUSULA TECEIRA - Do valor

O valor mensal estimado do presente termo aditivo (p/ 6.200 tornozeleiras) será de **R\$ 1.494.200,00 (um milhão e quatrocentos e noventa e quatro mil e duzentos reais)** perfazendo o valor total para o período de 12 (doze) meses de **R\$ 17.930.400,00 (dezessete milhões, novecentos e trinta mil e**



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 187/2018

quatrocentos reais), ressaltando o direito de reajustamento, repactuação previsto no Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas correm a conta da **Dotação Orçamentária**: 3917.06.421.13.4383 – Gestão do Sistema Penitenciário, elemento de despesa **3390.39** – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, **fonte 101**, R\$ 739.928,00 (setecentos e trinta e nove mil novecentos e vinte e oito reais) e fonte 113 R\$ 5.137.258,67 (cinco milhões cento e trinta e sete mil duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

Parágrafo único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 31 de agosto de 2018.


JÚLIO CEZAR DOS REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

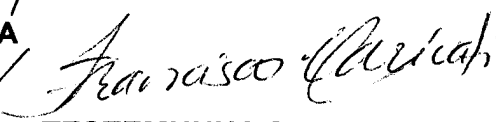

SÁVIO PEREGRINO BLOOMFIELD
SPACECOMM MONITORAMENTO S/A

TESTEMUNHA 1



RG 8.114.539-3

TESTEMUNHA 2


RG 9607613-4 